



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 910/2024

Guaíba, 28 de Novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 162/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 490/2024** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Requer saber do Executivo Municipal, qual a possibilidade da implantação da guarda municipal na nossa cidade, priorizando praças, escolas e prédios públicos. E se houver a possibilidade, qual o tempo necessário para implantação?

REQ 490/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027371 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9074944D8EF657EADB3619D0F6CAFB3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento 490/2024 informamos que em conjunto com os órgãos de segurança pública, brigada militar, polícia civil, COMDICA, MP, justiça, buscam desenvolver políticas públicas de apoio recíproco ao enfrentamento da violência. Com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:002716090
44

Assinado de forma digital por CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA:00271609044
Dados: 2024.11.28 15:37:36 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 490/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027371 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9074944D8EF657EADB3619D0F6CAFF0B3

